



CÂMARA MUNICIPAL

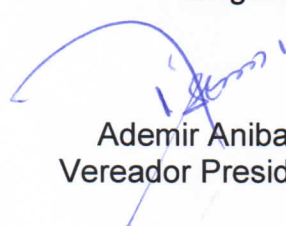
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 036/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **30ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 266/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 75.347,86 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de assistência social e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 264/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 241.924,64 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de assistência social e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 271/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 273/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.153.944,63 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 274/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.586, de 28 de agosto de 2024. **Projeto de Lei Ordinária nº 264/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 95.777,19 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de coordenação, planejamento urbano e inovação. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 09 de setembro de 2024.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Fábio Brito
Vereador membro